

Publicado em 08/05/2026

Quadro de avisos da Prefeitura de Jaboticatubas/MG

Diário Oficial do Município, conforme

Art. 1º - Atos das Disposições Transitórias

Lei Orgânica, 10/08/1990



Responsável pela publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JABOTICATUBAS**  
Inovação e Progresso

GESTÃO:  
2025/2028

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 I FESTIVAL JABOTIQUIM GASTRONÔMICO 2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Regionais de São José de Almeida e São José da Serra, torna público o presente Chamamento para participação no I Festival Jabotiquim Gastronômico 2026, a ser realizado na sede do Município e nos distritos de São José da Serra e São José de Almeida, com a finalidade de promover, valorizar e consolidar a gastronomia local como instrumento de desenvolvimento econômico, turístico e cultural, incentivando a cadeia produtiva regional e fortalecendo a identidade gastronômica do município.

### 1. OBJETIVO

O I Festival Jabotiquim Gastronômico 2026 tem como objetivo promover, valorizar e fortalecer a gastronomia do município de Jaboticatubas, estimulando a criatividade culinária e incentivando a produção local. O projeto busca impulsionar o desenvolvimento econômico e turístico da região, por meio da integração entre restaurantes, produtores e munícipes, além de fomentar a identidade cultural local através da valorização de pratos típicos e saberes tradicionais. Adicionalmente, o festival visa ampliar a visibilidade dos empreendimentos gastronômicos, incentivar o consumo de produtos regionais, gerar oportunidades de renda e proporcionar à população e visitantes uma experiência cultural, gastronômica e turística de qualidade.

### 2. PERÍODO

O Festival ocorrerá no período de 09 de julho de 2026 a 09 de agosto de 2026, de quinta a domingo, das 12h às 23h, nos estabelecimentos participantes. As etapas classificatórias observarão o cronograma estabelecido de divisão regional e funcionamento dos inscritos dentro do horário supracitado pela comissão organizadora e abrangendo também, os estabelecimentos localizados no entorno das seguintes regiões:

A divisão classificatória será:

- Região da Sede do Município: 03 classificados
- Região de São José de Almeida: 03 classificados
- Região de São José da Serra: 03 classificados

Totalizando 09 finalistas.

A grande final será realizada no dia 19 de setembro de 2026, na Praça Nossa Senhora da Conceição.

### 3. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar:

- Restaurantes;
- Bares;
- Botecos;
- Munícipes;
- Iniciativas privadas;
- Produtores de alimentos de Jaboticatubas.





(31) 2010-7100  
prefeitura@jaboticatubas.mg.gov.br

jaboticatubas.mg.gov.br  
jaboticatubasoficial

Praça Nossa Sra. Conceição, 38 - Centro,  
Jaboticatubas - MG - CEP: 35830-000

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **11 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026**, podendo ser realizadas:

- Online, por meio de link disponibilizado pela organização, nos canais oficiais do município.
- Presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura localizada no Centro Cultural Valério Dias Duarte, situado à Alameda João Batista Marques, nº 15, bairro Sagrada Família e nas regionais de São José de Almeida e São José da Serra;
- A inscrição será gratuita.

#### Documentação exigida

##### Pessoa Física:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado no município.

##### Pessoa Jurídica:

- CNPJ ativo;
- Documento do responsável legal;
- Comprovante de endereço do estabelecimento no município.

##### Observações:

- Documentos podem ser apresentados em cópia simples ou digital;
- A ausência de documentos poderá implicar no indeferimento;
- Poderão ser solicitados documentos complementares.

#### 5. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Cada participante poderá inscrever apenas 01 prato ou tira-gosto (salgado);
- O prato deverá conter descrição detalhada dos ingredientes;
- O valor do prato será padronizado em R\$ 30,00 (Trinta reais);
- O participante deverá garantir funcionamento nos dias e horários do festival, conforme ficha de inscrição;
- O prato inscrito deverá estar disponível durante todo o período do evento;
- Os participantes deverão obrigatoriamente participar de curso oferecido pela Vigilância Sanitária do município, que emitirá certificado, o qual deverá permanecer afixado em local visível no estabelecimento.
- O participante declara estar ciente e de acordo com todas as regras do edital/regulamento.

#### 6. CLASSIFICAÇÃO

A etapa classificatória do I Festival Jabotiquim Gastronômico 2026 será realizada em formato de Circuito Gastronômico Municipal, ocorrendo de forma descentralizada nos próprios estabelecimentos, cozinhas, propriedades ou locais de atendimento informados pelos participantes no ato da inscrição.

Durante o período de 09 de julho de 2026 a 09 de agosto de 2026, de quinta a domingo, os participantes deverão disponibilizar ao público o prato inscrito no festival, garantindo atendimento nos dias e horários previamente cadastrados no ato da inscrição e divulgados oficialmente pela Comissão Organizadora.

O objetivo da etapa classificatória é promover a circulação de moradores e visitantes pelos diferentes territórios do município, incentivando o turismo gastronômico, a valorização da culinária regional, da agricultura familiar e dos ingredientes locais, fortalecendo a economia criativa e os empreendimentos do município.



Cada participante será integralmente responsável:

- pelo preparo e comercialização do prato inscrito;
- pela qualidade e disponibilidade do prato durante o período classificatório;
- pelo atendimento ao público;
- pelo cumprimento das normas sanitárias vigentes;
- pela organização e higiene do espaço de atendimento.

Não será permitida a realização de ações promocionais, campanhas, eventos ou atrações que possam comprometer a igualdade competitiva entre os participantes durante a etapa classificatória.

Ao final da etapa classificatória, serão selecionados:

- 03 participantes da região da sede;
- 03 participantes da região de São José de Almeida;
- 03 participantes da região de São José da Serra;

totalizando 09 finalistas classificados para a grande final do festival.

## 7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pratos inscritos na etapa classificatória serão avaliados por uma comissão julgadora, composta por três integrantes do segmento gastronômico (indicados pela comissão organizadora) e pelos visitantes através de cédulas de votação disponibilizadas nos estabelecimentos inscritos no festival durante o período das classificatórias.

7.2. A avaliação técnica, de responsabilidade do corpo de jurados, corresponderá a 60% da pontuação total. Os critérios de julgamento detalhados abaixo serão utilizados para compor este percentual:

- Apresentação e visual do prato;
- Sabor e harmonia dos ingredientes;
- Originalidade e criatividade da receita;
- Atendimento e higiene.

7.3. Voto Popular: Os visitantes serão responsáveis por 40% da nota final. O critério de apuração será a média aritmética das pontuações atribuídas pelo público participante, conforme critérios detalhados a seguir:

- Avaliação do prato ou tira-gosto
- Atendimento
- Higiene do local

7.4. A pontuação será atribuída em uma escala de 0 a 10.

7.5. A comissão julgadora realizará a degustações, quantas vezes necessárias, para sua avaliação.

7.6. Conforme a divisão regional estabelecida no item 1.1 deste regulamento, os três classificados (Pratos e Tira-gostos) em suas respectivas etapas estarão classificados para a Grande Final, que ocorrerá em 19/09/2026, na Praça Nossa Senhora da Conceição.

7.7. A grande final contará com um júri de excelência: três especialistas de renome estadual, selecionados criteriosamente pela comissão organizadora, serão os responsáveis pela avaliação e classificação dos grandes vencedores.



## 8. FINAL

A grande final do I Festival Jabotiquim Gastronômico 2026 será realizada no dia 19 de setembro de 2026, na Praça Nossa Senhora da Conceição, reunindo os 09 participantes classificados durante a etapa classificatória.

A etapa final contará com apresentação presencial dos pratos finalistas ao público e ao júri técnico especializado, sendo considerada a fase oficial de definição dos vencedores do festival. Os participantes poderão durante o evento comercializar seus pratos ao público visitante. Será disponibilizado estrutura básica padronizada aos participantes, incluindo:

- barracas;
- mesas;
- decoração e ambientação do evento;
- identificação visual;
- ponto de energia elétrica;
- estrutura geral de apoio definida pela organização.

Cada finalista será responsável pelos utensílios específicos de cozinha, equipamentos complementares, ingredientes, preparo e comercialização do prato inscrito, bem como pelo atendimento ao público e cumprimento das normas sanitárias vigentes. A organização poderá estabelecer orientações complementares sobre montagem, horários, uso de energia elétrica, manipulação de alimentos, segurança e funcionamento da estrutura da final, visando garantir organização, igualdade entre os participantes e qualidade do evento. A avaliação da etapa final será realizada por júri técnico especializado, conforme os critérios estabelecidos neste edital/regulamento.

## 9. PREMIAÇÃO

- 1º lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
- 2º lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
- 3º lugar: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Todos os finalistas terão divulgação em mídias oficiais.

## 10. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será responsável por:

- Planejamento, organização e execução do festival;
- Avaliação e acompanhamento das etapas;
- Deliberação sobre casos omissos;
- Aplicação de penalidades quando necessário.

A comissão poderá desclassificar participantes em caso de irregularidades.

## 11. PENALIDADES

Estará sujeito à desclassificação o participante que:

- Descumprir horários de funcionamento;
- Não disponibilizar o prato inscrito;
- Apresentar problemas sanitários;
- Prestar informações falsas;
- Descumprir qualquer regra deste edital.



## 12. DIREITO DE IMAGEM E RESPONSABILIDADE

Os participantes autorizam o uso de nome, imagem, estabelecimento e prato para fins de divulgação institucional, sem ônus.

O participante é integralmente responsável pela qualidade, procedência e segurança dos alimentos oferecidos.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A organização poderá alterar o regulamento mediante comunicação oficial;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- A participação implica aceitação total do edital/regulamento;
- O regulamento estará no anexo I e a ficha de inscrição no anexo II deste edital.

## ANEXOS

- ANEXO I – Regulamento
- ANEXO II – Ficha de Inscrição

Jaboticatubas, 08 de maio de 2026

  
**ARLETE RITA NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

  
**MARLON RESENDE**  
Secretário Municipal de Turismo



ANEXO I

**Regulamento do Festival Jabotiquim Gastronômico**

1. Disposições Gerais

1.1. Este regulamento dispõe sobre as normas e condições para a participação no **Festival Gastronômico de Jaboticatubas**. O evento ocorrerá no período de 09/07/2026 à 09/08/2026, com funcionamento de quinta-feira a domingo, das 12h às 23h. As etapas classificatórias observarão o cronograma estabelecido e abrangerão também os estabelecimentos localizados no entorno das seguintes regiões:

São José da Serra
São José do Almeida
Sede
FINAL – Praça Nossa Senhora da Conceição

1.2. O festival visa **fomentar** a gastronomia regional e **fortalecer a cadeia produtiva local**, integrando produtores, restaurantes e munícipes. Por meio da vitrine de pratos típicos e tira-gostos, o evento consolida o turismo, a identidade cultural e estimula a economia do município.

1.3. A organização do festival é responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, Secretaria Municipal de Cultura - SECULTE e Regionais São José da Serra e São José do Almeida.

*Assinatura*

*Assinatura*



## 2. Inscrição e Participação

2.1. Podem participar do festival restaurantes, munícipes e produtores de alimentos da região de Jaboticatubas, devidamente inscritos no festival ora mencionado.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio da página oficial do município, Secretária Municipal de Cultura, Secretária Municipal de Turismo, Regionais de São José da Serra e São José do Almeida, com início em 11/05/2026 até o dia 22/05/2026.

2.3. Cada participante poderá inscrever um único prato ou tira-gosto salgado, devidamente identificado e com descrição detalhada dos ingredientes.

2.4. A inscrição é gratuita.

2.5. O participante declara-se ciente e de acordo com todas as condições e regras do presente regulamento.

## 3. Critérios de Avaliação

3.1. Os pratos inscritos na etapa classificatória serão avaliados por uma comissão julgadora, composta por três integrantes do segmento gastronômico (indicados pela comissão organizadora) e pelos visitantes através de cédulas de votação disponibilizadas nos estabelecimentos inscritos no festival durante o período das classificatórias.

3.2. A avaliação técnica, de responsabilidade do corpo de jurados, corresponderá a 60% da pontuação total. Os critérios de julgamento detalhados abaixo serão utilizados para compor este percentual:

- Apresentação e visual do prato;
- Sabor e harmonia dos ingredientes;
- Originalidade e criatividade da receita;
- Atendimento e higiene.



3.3. Voto Popular: Os visitantes serão responsáveis por 40% da nota final. O critério de apuração será a média aritmética das pontuações atribuídas pelo público participante, conforme critérios detalhados a seguir:

- Avaliação do prato ou tira-gosto
- Atendimento
- Higiene do local

3.4. A pontuação será atribuída em uma escala de 0 a 10.

3.5. A comissão julgadora realizará degustações, quantas vezes necessárias, para sua avaliação.

3.6. Conforme a divisão regional estabelecida no item 1.1 deste regulamento, os três classificados (Pratos e Tira-gostos) em suas respectivas etapas estarão classificados para a Grande Final, que ocorrerá em 19/09/2026, na Praça Nossa Senhora da Conceição.

3.7. A grande final contará com um júri de excelência: três especialistas de renome estadual, selecionados criteriosamente pela comissão organizadora, serão os responsáveis pela avaliação e classificação dos grandes vencedores.

#### 4. Premiação

4.1. Todos os participantes do Festival Jabotiquim Gastronômico serão contemplados com um certificado de participação. Além disso, os pratos e tira-gostos salgados inscritos serão amplamente divulgados nos canais de comunicação oficiais do município.

4.2. Os nove finalistas classificados para a grande final, na Praça Nossa Senhora da Conceição, serão premiados com um prato personalizado exclusivo do Festival.

*Assinatura*



4.3. Serão premiados na grande final os três primeiros lugares dos pratos e tiragostos salgados conforme quadro abaixo:

1º Lugar	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2º Lugar	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
3º Lugar	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Observação: Todos os participantes da grande final terão seus pratos divulgados em mídias digitais estabelecidas pelo ente público.

4.4. Os resultados da avaliação classificatória realizadas nas regionais serão divulgados 5 dias após o termino estabelecido neste regulamento, na página oficial do município e em mídias locais.

4.5. A premiação será realizada na Praça Nossa Senhora da Conceição, na final do festival no dia 19/09/2026.

4.6. O cronograma detalhado e as informações complementares sobre a grande final, que ocorrerá na Praça Nossa Senhora da Conceição em 19/09/2026, serão publicados oportunamente nos canais de comunicação oficiais do município.

## 5. Divulgação

5.1. Os participantes autorizam a organização a utilizar fotos e vídeos dos pratos inscritos para fins de divulgação do festival.

5.2. A divulgação do festival será realizada por meio de diversos canais, como:

- Site oficial do Município;
- Redes sociais;
- Mídias locais (jornais, rádios, TV);

## 6. DO RECURSO

6.1. Eventuais questionamentos ou impugnações no Festival deverão ser formalizados pelo participante, por escrito e de forma fundamentada, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação oficial.

6.2. A Comissão Organizadora terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar o recurso, emitir o veredito e comunicar a decisão ao interessado.



*Handwritten signature in blue ink, likely of the official responsible for the document.*

6.3. A decisão da Comissão Organizadora é soberana, não cabendo novos recursos ou apelações após o julgamento da contestação.

## 7. Cronograma

INSCRIÇÕES	11/05/2026 a 22/05/2026
ETAPA CLASSIFICATÓRIA DAS REGIONAIS	09/07/2026 a 09/08/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA	14/08/2026 NOS CANAIS OFÍCIAIS DO MUNICÍPIO
GRANDE FINAL	19/09/2026 PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

## 8. Disposições Finais

8.1. A participação no festival implica a aceitação integral das regras e condições estabelecidas no presente regulamento.

8.2. A organização se reserva o direito de alterar o regulamento, desde que seja devidamente comunicado aos participantes.

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela organização do festival.

8.4. A responsabilidade técnica, civil e sanitária pela comercialização de alimentos e bebidas, bem como pela segurança e bem-estar dos clientes no recinto do estabelecimento, cabe integralmente ao **inscrito**. A organização do Festival Gastronômico de Jaboticatubas não assume qualquer ônus por descumprimentos de normas sanitárias ou incidentes ocorridos nos locais de atendimento.

8.5. É terminantemente proibida atrações que possam influenciar na votação. O descumprimento desta norma acarretará a desclassificação imediata do participante no Festival.



8.6. A participação no festival implica o consentimento do participante para que a organização utilize seu nome e/ou imagem para fins de divulgação.

8.7. A Comissão Organizadora do festival possui total autonomia para deliberar, avaliar e decidir sobre quaisquer situações relacionadas ao evento, incluindo critérios de participação, julgamento, classificação, penalidades e demais questões não previstas neste regulamento.

8.8. O regulamento estará disponível para consulta na página oficial do município.

Jaboticatubas, 08 de maio de 2026.

  
**Marlon Resende**  
Secretário Municipal de Turismo

  
**Arlete Rita Nogueira**  
Secretária Municipal de Cultura e Esporte



ANEXO II

# JABOTIQUIM

## I Festival Gastronômico de Jaboticatubas

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do participante: \_\_\_\_\_

Nome do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do Prato: \_\_\_\_\_

Ingredientes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Horário de Funcionamento do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Degustação:

- Quinta a Domingo – 12h as 18h
- Quinta a Domingo – 18h as 23h
- Quinta a Domingo – 12h as 23h

OBSERVAÇÕES:

Autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem e das imagens do estabelecimento para fins de divulgação e promoção, por prazo indeterminado.

Jaboticatubas, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

*Maqueto*

